



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE DIADEMA**



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º SEMESTRE – 2020



1. Benefícios

Entre os meses de julho a dezembro o IPRED efetuou a concessão de 94 benefícios conforme quadro abaixo.

TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTIDADE
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	1
APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA	1
APOSENTADORIA POR IDADE	7
APOSENTADORIA POR INSALUBRIDADE	22
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	39
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MAGISTÉRIO	12
PENSÃO POR MORTE	12

Foram observados os seguintes itens: documentação; cotas da Diretoria Previdenciária, Assessoria Jurídica e Superintendência; fluxo de atividades; emissão de Portaria e Publicação; relatórios de pagamento e relatório do SisCAA, bem como fluxo da manualização das atividades. Algumas atividades encontram-se em tramitação.

No mesmo período houve o encerramento de 35 benefícios como indicado no quadro a seguir:

GRUPO DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE
APOSENTADORIA COMPETÊNCIA PMD	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	13
APOSENTADORIA POR IDADE	6
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	6
COMPLEMENTAÇÃO PENSÃO POR MORTE PMD	1
PENSÃO POR MORTE	3

Na verificação dos processos não foram identificadas irregularidades.

2. Pandemia de Coronavírus e Atividades do Instituto

Como medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, controle e contenção de riscos a fim de evitar a disseminação da doença, a prorrogação do regime de teletrabalho foi mantida, consoante Portarias nº 88, de 24/03/2020, nº 125, de 18/06/2020 e nº 229, de 01/09/2020. Alguns setores que realizaram exclusivamente serviços internos prosseguiram com trabalho presencial normal. Outros setores seguiram atuando em regime híbrido conforme necessidade.

3. Atendimento do Público

O regime de teletrabalho para atendimentos prosseguiu, sendo disponibilizadas em nosso site todas as informações necessárias para acesso aos serviços prestados pelo



Instituto. As linhas de telefone foram direcionadas aos funcionários do setor de atendimento previdenciário. O canal Fale Conosco foi utilizado regularmente e as demandas encaminhadas para os respectivos setores. Houve a utilização do canal de WhatsApp, a critério de nossos funcionários e conforme demandas, de modo a facilitar o envio/recebimento de documentos e acompanhamento de solicitações. Apesar da suspensão do atendimento presencial, houve atendimentos pontuais mediante agendamento para serviços como abertura de processo de aposentadoria e pensão por morte, simulação de tempo de contribuição, verificação de documentação de tempo de contribuição e apoio de acesso ao Meu INSS.

4. Recadastramento

O recadastramento dos aposentados e pensionistas prosseguiu suspenso, não tendo previsão de retorno conforme medidas de distanciamento social adotadas até o presente momento.

5. Investimentos

De acordo com ata de reunião do Comitê de Investimentos de 25/01 e relatório de dezembro da consultoria LDB, a carteira de investimentos do IPRED encerrou o mês de dezembro com um total de R\$ 274.157.340,63 de PL, sendo 69,08% da carteira alocada em fundos de renda fixa e 30,92% em fundos de renda variável. A rentabilidade da carteira foi 3,34% no ano de 2020, tendo sido um ano atípico no qual o mercado financeiro teve seu desempenho influenciado pelas dificuldades decorrentes da pandemia.

6. Compensação Previdenciária

Conforme relatórios do Setor Financeiro, observamos as seguintes informações:

- RECEITAS - 2º semestre/2020 - R\$ 1.655.965,36
- DESPESAS - 2º semestre/2020 - R\$ 890.620,24

7. Sistema AUDESP

Em atendimento as exigências do Comunicado SDG Nº 37/2019 – TCESP, calendário de obrigações para 2020, constatou-se a transmissão dos seguintes pacotes de dados no período analisado:



Id.	Pacote	Data Recepção
4380333	BALANCETE-ISOLADO	14/07/2020
4522251	BALANCETE-ISOLADO	18/08/2020
4639177	BALANCETE-ISOLADO	16/09/2020
4772741	BALANCETE-ISOLADO	16/10/2020
4881813	BALANCETE-ISOLADO	16/11/2020
5007418	BALANCETE-ISOLADO	15/12/2020
4441757	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	29/07/2020
4566043	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	28/08/2020
4672721	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	23/09/2020
4814504	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	27/10/2020
4931132	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	27/11/2020
4570990	FUNDOS DE INVESTIMENTO	31/08/2020
4672694	FUNDOS DE INVESTIMENTO	23/09/2020
4814506	FUNDOS DE INVESTIMENTO	27/10/2020
4931137	FUNDOS DE INVESTIMENTO	27/11/2020
5039982	FUNDOS DE INVESTIMENTO	22/12/2020

8. Conselho Deliberativo

Foi constatada a realização regular das reuniões no período. As atas e deliberações de 25/08, 20/10, 27/10, 24/11 e 14/12 encontram-se disponíveis no site institucional.

9. Conselho Fiscal

Verificou-se a realização regular da reunião ordinária de 20/07, 22/09 e 01/12, de acordo com Calendário de Reuniões 2020. As respectivas atas e deliberações encontram-se disponíveis no site institucional.

10. Comitê de Investimentos

Constatou-se a realização regular das reuniões do período conforme Calendário 2020, sendo que as respectivas atas e deliberações das reuniões ordinárias de 16/07, 20/08, 17/09, 15/10, 19/11 e 16/12 (referente a 10/12) encontram-se disponíveis no site institucional.



11. Pró Gestão

Em 22/09/2020 o IPRED obteve a Certificação Pró-Gestão Nível I, referente ao Contrato nº 01/2020 (Processo nº138/2020), na modalidade Dispensa de Licitação, com a empresa TOTUM. A Avaliação de Conformidade, conforme plano de auditoria desenvolvido pelo Sr. Osmar Edilson Baptista no período de 21 a 22/09, comprovou a aderência a 24 itens do manual, resultando no cumprimento de 100% das exigências do nível pretendido. O trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho, composto pelos membros Valter do Carmo Corrêa, Lenira de Souza Cardozo, Michael Prince Favero Pinto e Gustavo Erasmo Vargas Pérez, foi arquivado e poderá servir de referência a continuidade de futuros trabalhos desenvolvidos para aderência a outros níveis da certificação.

12. Conformidade das Áreas Mapeadas e Manualizadas

Fica atestado que a área de concessão e revisão de aposentadorias e pensões está em conformidade com o mapeamento e manualização elaborados de acordo com o Manual do Pró-Gestão.

13. Controle Externo

Em 26/06/2020 foi iniciada a auditoria do TCE-SP referente ao exercício 2019. Foram transmitidos todos os documentos solicitados conforme Requisição de Documentos DF-2.1 Nº 02/2020. Os apontamentos encontram-se no relatório da sentença do auditor Sr. Márcio Martins de Camargo, Processo nº TC-002976.989-19, de 19/10/2020.

14. CRP

Em consulta ao sistema CADPREV no endereço eletrônico <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>, verificou-se que Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP continua vencido desde 21/01/2019, em decorrência de irregularidades apontadas pela auditoria direta da SPREV/ME em 2019.



15. Transparência

No período de julho a dezembro foram realizadas as seguintes atualizações em nossa página: APR; atas dos conselhos deliberativos e fiscal; atas do comitê de investimentos; relatórios de investimentos, prestação de contas e audiência pública. Até o presente momento, o site encontra-se em conformidade com os requisitos de transparência e exigências do Pró-Gestão.

16. Exame Específico do Regime Próprio de Previdência Social

Em atendimento as instruções do Manual de Controle Interno do TCESP 2019, páginas 54 e 55, segue abaixo resultados dos exames realizados:

Exames	Resultados
<i>O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo?</i>	<i>Sim, conforme Lei Complementar Municipal nº 35, de 13/01/1995, e alterações.</i>
<i>Há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência?</i>	<i>Não.</i>
<i>Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame?</i>	<i>Sim, não tendo sido o relatório aprovado pelo Conselho Deliberativo.</i>
<i>Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits?</i>	<i>Não, o Ente não encaminhou Projeto de Lei</i>
<i>Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Foi publicado bimestralmente o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária? (municípios com população inferior a 50.000 habitantes – semestral).</i>	<i>Sim</i>
<i>Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social?</i>	<i>Não.</i>
<i>Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município?</i>	<i>Sim</i>
<i>A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10)?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza?</i>	<i>Não</i>
<i>Houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal)?</i>	<i>Não</i>
<i>Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 devidamente atualizada na sua contabilização?</i>	<i>Sim.</i>
<i>A taxa de administração conforma-se ao limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior?</i>	<i>Sim, a taxa de administração é de 1,50%.</i>
<i>Na extinção do regime previdenciário, o Executivo assumiu a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do Regime Próprio de</i>	<i>-</i>



IPRED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO



<i>Previdência Social (RPPS)?</i>	
<i>As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?</i>	<i>Sim.</i>
<i>O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão?</i>	<i>Sim, através de Prestação de Conta no site e da realização regular de Audiências Públicas.</i>
<i>Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP? Em caso positivo, está sendo utilizado o sistema SISCAA?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira?</i>	<i>Sim.</i>
<i>Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 509/13 à Secretaria de Previdência Social?</i>	<i>Sim.</i>
<i>A base cadastral está atualizada?</i>	<i>Não.</i>
<i>Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Portaria MPS nº 519/11?</i>	<i>Sim.</i>
<i>A política anual de investimentos e suas revisões é disponibilizada aos seus segurados e pensionistas?</i>	<i>Sim.</i>
<i>O responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido na Portaria MPS nº 519/11?</i>	<i>Sim.</i>

Diadema, 27 de janeiro de 2021.

Gustavo Erasmo
Controle Interno